

**PORTARIA Nº 2511, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

O Desembargado **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023,

**CONSIDERANDO** a decisão (Id.2261101) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2024/000056913-00,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da **Portaria nº 2180, de 03/06/2025**, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“**AUTORIZAR** nos termos do art. 1º, §1º c/c art. 2º, III, e art. 3º, §§5º e 7º, da Resolução nº 24/2023 - TJAM, bem como do art. 2º da Lei Estadual nº 6.596/2023 e do art. 6º da Portaria TJAM nº 2023/2025, a **condição especial de trabalho, pelo prazo de 01 (um) ano**, na modalidade de jornada especial, **com redução de 2 horas na carga horária de trabalho**, à servidora **Thayane de Almeida Barbosa**, assistente judiciária deste Poder, atualmente lotada no Centro Judiciário de Solução de Conflitos das Varas de Família - CEJUSC-FAMÍLIA, **passando a supracitada servidora cumprir jornada das 08h às 12h**, sem prejuízo da percepção do auxílio-alimentação, em razão de sua condição como pessoa com deficiência visual de caráter permanente.”

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2517, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a decisão (Id. 2114711) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2022/000043660-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** nos termos da Resolução TJAM nº 24/2023, da Portaria TJAM nº 2023/2025 e da Lei Estadual nº 6.596/2023, a **condição especial de trabalho, na modalidade trabalho remoto, pelo prazo de 01 (um) ano**, da servidora **Danielle Cristina Barbosa Lopes do Carmo**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na Vara única da Comarca de Nova Olinda do Norte/AM, com possibilidade de prorrogação mediante nova avaliação técnica.

**Art. 2º –** O relatório das atividades realizadas deverá ser encaminhado mensalmente até o 5º dia útil à Secretaria de Gestão de Pessoas, com o devido atesto da chefia imediata, mediante processo administrativo único no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para fins de aferição do cumprimento das tarefas executadas, ou eventual informação de ausências para providências cabíveis.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2521, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o parecer da AJAP/TJ (Id. 2254971) e a decisão (Id. 2258824) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000027742-00,

**RESOLVE:**

**TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação**, com base no art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, autorizando o pagamento à empresa **D S Treinamentos e Coaching Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 23.877.386/0001-10, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para realização do curso/workshop intitulado “**Metas e Objetivos: Clareza, Propósito e Alta Performance no Serviço Público**”, destinado a 160 participantes, a ser realizado na segunda quinzena de junho de 2025, no Auditório do Centro Administrativo Desembargador José de Jesus Ferreira Lopes, com observância das cautelas de praxe da Lei de Licitações.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2529, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** os termos do ofício nº 47 - GABVPRES/TJ (Id. 2272288) e o teor do encaminhamento PRES/SGTJ (Id. 2274339), constante do processo administrativo TJAM nº 2025/000029782-00,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 2222, de 04/06/2025, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“**DESIGNAR** a servidora **Tania Mara Garcia Mafra**, Secretária da 3.ª Câmara Cível para atuar, cumulativamente, **em substituição não remunerada**, no cargo comissionado de **Secretaria das Câmaras Reunidas - PJ-DAS II**, durante o afastamento legal da titular, Davene Tamborini Lopes, **nos períodos de 12 a 16/06/2025 e de 30/06/2025 a 09/07/2025.**”

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2530, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a decisão (Id. 2244724) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000029224-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** nos termos do art. 7º, §2º da Resolução TJAM nº 24/2023 c/c o art. 6º, I, da Portaria TJAM nº 2.023/2025, a **condição especial de trabalho**, na modalidade jornada especial, mediante **trabalho remoto, pelo prazo de 01 (um) ano**, da servidora **Maria Eleonora Brandão Castelo Branco**, Chefe da Seção de Monitoramento do Plano Estratégico Meta, lotada na Secretaria de Planejamento deste Poder, **a contar da publicação desta portaria**, com possibilidade de prorrogação, sendo necessária a apresentação de novo laudo médico com antecedência de 30 (trinta) dias para eventual renovação.

**Art. 2º –** O relatório das atividades realizadas deverá ser encaminhado mensalmente até o 5º dia útil à Secretaria de Gestão de Pessoas, com o devido atesto da chefia imediata, mediante processo administrativo único no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para fins de aferição do cumprimento das tarefas executadas, ou eventual informação de ausências para providências cabíveis.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2531, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 2186380) e a decisão (Id. 2262738) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000024734-00,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria nº 2494, de 23/06/2025, para que passe a vigorar com a seguinte redação: